



ATA DE CONSULTA PÚBLICA

CONTRATAÇÃO DE FORNECEDOR ESPECIALIZADO NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS DE INFORMÁTICA PARA SEF/MG, SOB DEMANDA, MEDIANTE CONTRATO, NAS CONDIÇÕES PREVISTAS NESTE EDITAL, SEUS ANEXOS.

Aos 19 (dezenove) dias do mês novembro do ano de 2013, às 10 horas, reuniram-se na sala 7 do 10º andar, Edifício Gerais, em sessão de Consulta Pública, os servidores Lúcia Helena Tamie Anraki, Martha Cristina de Oliveira Neves, Mércia Rocha Diniz Sander e Rosângela de Abreu Messeder representantes da Diretoria de Compras da Superintendência de Gestão e Finanças–SGF/SEF/MG, os servidores Antônio Raimundo Pereira, Lindenberg Naffah Ferreira, Roberto Ulisses Marques e Soraya Naffah Ferreira, representantes da Superintendência de Tecnologia da Informação - STI/SEF/MG, Marcelo Castro Lopes, representante da Assessoria Jurídica/SEF e os representantes das seguintes empresas, que registraram sua presença em documento próprio:

B2BR – Washington Silvestre
CAPGEMINI – Ari Vilela, Leonardo Cardoso Bastos e Leonardo Ribas Lima
CTIS – Paulo César Vespúcio
EVERIS – Marcelo Cassini da Silva
INDRA – Sílvio Rodrigues
MONTREAL– Rogério Simões
SPREAD TECNOLOGIA – Paulo Sérgio A. Justino Jr

Após a abertura da sessão pela Diretora de Compras, Mércia Rocha Diniz Sander, que enfatizou o interesse da SEF em manter o diálogo prévio com o mercado para melhor instruir os processos de compras, ressaltando que a STI é a área de negócio na SEF que mais tem utilizado dessa iniciativa, solicitou que as empresas se apresentassem, a palavra foi passada para a Superintendente de Informática, Soraya Naffah Ferreira, que apresentou a equipe da SEF e teceu comentários sobre o objeto da Consulta Pública e, ainda, sobre a necessidade urgente de uma nova contratação, tendo em vista o término da vigência contratual em meados de 2014. Chamou atenção, ainda, para a necessidade de leitura minuciosa da referida minuta para que todos os esclarecimentos sejam realizados ainda na fase de elaboração do edital, evitando posteriores questionamentos, impugnações e possíveis republicações, o que poderá comprometer o prazo para a nova contratação. Posteriormente, Antônio Raimundo Pereira, Diretor de Soluções Tecnológicas, projetou e comentou apresentação sobre os pontos de maior atenção e relevância da minuta do edital, em relação às licitações anteriores. Os fornecedores foram orientados para a apresentação de certificados válidos e documentos devidamente autenticados, bem como traduzidos na forma da lei, quando forem emitidos em língua estrangeira. Os fornecedores participantes comentaram a minuta do edital apresentando sugestões e indicando necessidades de alterações que foram anotadas pela equipe da STI, a fim de serem analisadas e alteradas, se pertinentes, para posterior publicação do edital, visando realização de Concorrência Pública.

Os apontamentos apresentados pelas empresas foram os seguintes:

- Pag. 31, item 2.1.1: alterar a referência da alínea ‘a’ para alínea ‘b’;



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO E FINANÇAS

- Subcontratação: verificar na cartilha “Descomplicar do Gov. de Minas” sobre a subcontratação de ME/EPP;
- Pag. 13, alínea a.6: faltam valores.
- ISO 9000: esta iso não está sendo considerada;
- Divergência de valores: Anexo XII pag. 72 versus Anexo XII pag. 101;
- Pontuação de parcerias: somatório igual a 10 ou 12.

Por fim, os fornecedores foram informados de que os demais questionamentos e sugestões deverão ser enviados para o e-mail da sgfdcomlicitacao@fazenda.mg.gov.br, o mais breve possível, para análise e alterações da minuta do edital, se for o caso.

Foi informado ainda, que o arquivo da apresentação pelo Diretor Antônio Raimundo será disponibilizada na página da SEF, no mesmo link do Aviso da Consulta Pública. Nada mais havendo a tratar, encerrou-se a sessão.